

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 217/25

PROJETO DE LEI Nº 101/2025

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ao PROJETO DE LEI Nº 101/2025 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O REPASSE DO VALOR DE R\$ 176.625,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), REFERENTE AO ADICIONAL DO COMPONENTE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPIOS AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA (EAP), NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 101/2025, de autoria do Executivo Municipal, chegou a conclusão de que o mesmo afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida não se encontra em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 7 de agosto de 2.025.



Cleverson José de Souza

Presidente



ASSNADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI
DATA
15/08/2025
Duta adosa su un servoro su tunqu.
A cendro médide cen a assonatura pode ser verificada enti.
http://srepre.pode/resistendar-négital

Everaldo Roque Santelli

Membro



Membro